



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DP

PORTARIA Nº 71/68 - A



O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

E X O N E R A R, a pedido, as professoras ZÉLIA VAZ DE LIMA E NILZA SALVADOR DE LIMA, contratadas pelas portarias 23/68 e 10/68, respectivamente, de 07/02/68.

A presente exoneração é a contar de 01/08/68.

Chopinzinho, 05 de setembro de 1968.

Mário Conti  
Prefeito Municipal